DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Retificação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.307/2020.
De 20 de Julho de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **GESSICA DELFINO PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG 42.871.248-4 e CPF/MF 431.804.928-05, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 18.07.2019 à 17.07.2020, gozando, a partir de 20.07.2020, com término em 18.08.2020, certidão número 216/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Julho do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 308/2020.
De 21 de Julho de 2020.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **MARIA FRANCISCA SOARES,** portadora do RG 12.870.167-5 e CPF/MF 015.030.518-46, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2008/2013, Período Aquisitivo 25.06.2008 à 24.06.2013, gozando, a partir de 02.07.2020, com término em 16.07.2020, certidão número 65/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.07.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Julho de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.312/2020.
De 21 de Julho de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ORLANDA BORBOREMA STAINER,** portadora do RG 17.380.300-3 e CPF/MF 058.428.708-94, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 27.07.2018 à 26.07.2019, gozando, a partir de 01.07.2020, com término em 30.07.2020, certidão número 220/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.07.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Julho do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 313/2020.
De 23 de Julho de 2020.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **SUELI APARECIDA DE SOUZA MOREIRA,** portadora do RG 20.815.376-7 e CPF/MF 096.311.918-42, Cargo de **ENFERMEIRA,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017, gozando, a partir de 23.07.2020, com término em 06.08.2020, certidão número 61/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Julho de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Mataquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 314/2020
De 30 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a designação da "Comissão Municipal de Educação e Saúde para acompanhamento e monitoramento da Pandemia da Covid-19" do município de Florínea, Estado de São Paulo."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes que constituirão a Comissão Municipal de Educação e Saúde para acompanhamento e monitoramento da Pandemia da Covid-19, na seguinte conformidade:

Representante da Secretaria de Educação
Zenaide Aparecida Mistrelo Leme
Tatiana Aparecida Pereira Martins

Representante da Secretaria de Saúde
Maria do Carmo Barreiro
Valeria Cristina Marçal

Representante do Conselho Municipal de Educação
Tania Gomes dos Santos
Cristiano Aparecido Arcanjo

Representante dos professores
Rosangela Cristina Rodrigues dos Santos
Lucimara Munhoz de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Representante do suporte pedagógico
Maria Dias Gonçalves Osawa
Zilda Aparecida Padovani

Representantes dos profissionais de apoio escolar
Rosilene de Assis
Leiliane de Miranda Muzilo

Representante das escolas da rede estadual
Nilton de Oliveira
Antônio Carlos Ferreira

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão garantir que o município contemple e busque a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da Covid-19.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar protocolo específico respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades, considerando os Direitos de Aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a reorganização de sua proposta pedagógica, do calendário escolar e planejamento das aulas presenciais, porém, sobretudo, a vida e o bem estar dos alunos e da comunidade escolar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 30 de julho de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.315/2020.
De 03 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ELAINE CRISTINA GRANADO SILVA,** portadora do RG 26.298.266-3 e CPF/MF 189.258.078-07, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 04.04.2019 à 03.04.2020, gozando, a partir de 03.08.2020, com término em 01.09.2020, certidão número 218/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Agosto do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.316/2020.
De 03 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ORLANDA BORBOREMA STAINER,** portadora do RG 17.380.300-3 e CPF/MF 058.428.708-94, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 27.07.2019 à 26.07.2020, gozando, a partir de 03.08.2020, com término em 01.09.2020, certidão número 221/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Agosto do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.317/2020.
De 03 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FRANCIANE SOUZA MESSIAS,** portadora do RG 17.380.300-3 e CPF/MF 058.428.708-94, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02.07.2018 à 01.07.2019, gozando, a partir de 03.08.2020, com término em 12.08.2020, certidão número 222/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Agosto do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.318/2020.
De 03 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **EDERSON CARLOS MARTINS,** portador do RG 26.298.159-2 e CPF/MF 315.122.288-93, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 24.01.2019 à 23.01.2020, gozando, a partir de 03.08.2020, com término em 22.08.2020, certidão número 217/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Agosto do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.319/2020.
De 04 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **PATRÍCIA CRISTINA MARTINS,** portadora do RG 26.298.166-X e CPF/MF 313.086.418-00, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2018, gozando, a partir de 04.08.2020, com término em 02.09.2020, certidão número 223/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Agosto do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2020.
Ata de Registro de Preços n.º 017/2020.
Pregão Presencial 002/2020 – CIVAP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-74.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores dos itens 85 “EQUIPO MACROGOTAS, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL” e 261 “TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 20 GR/M², CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NAO TECIDO) - PACOTE COM 100 TOUCAS”, da Ata R. P. nº 017/2020, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e também a alteração da Marca do Item 261, em razão de pedido realizado pela empresa contratada. Sendo assim a após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 85 para R$ 1,20 (um real e vinte centavos) e do Item 261 para R$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos).

Florínea, 03 de agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2020, do Contrato n.º 018/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Florínea, dia 01/08/2020, Edição 404, Pág. 2. Onde se Lê: “Contratada: LUCIANE DA SILVA ARCANJO 38338686867 - MEI, CNPJ nº 13.995.974/0001-02”, Leia-se: “WAGNER VASCONCELOS PEREIRA 22041674873 – ME, CNPJ nº 33.923.928/0001-05”.